



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 108/2023 CP

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n. 108/2023 CP celebrado entre o Município de Morpará e a empresa **CLIOM CLINICA ODONTO-MEDICA**.

O MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, sediada à Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza - 420 Centro, CEP 47.580-000, Morpará - BA, inscrita no CNPJ sob o n. ° 13.798.574/0001-07, representado por seu Prefeito, o Sr. **Sirley Novaes Barreto**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLIOM CLINICA ODONTO-MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. ° 02.832.981/0001-69, estabelecida Rua Otavio Mangabeira, n. ° 253 A, Centro, Ibotirama-BA, CEP: 47.520-000, neste ato representada por Sr. **Newton de Sousa Quinteiro**, Brasileiro, Solteiro, Médico CRM/BA n° 12.775, com Cédula de Identidade sob o n° 2.817.978-11 SSP/BA e CPF: 367.003.635-00, conforme a segunda alteração contratual em 15 de Agosto de 2019, que a este subscreve, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO de n. ° 108/2023 CP de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo inserir as disposições das Cláusulas do instrumento contratual n. ° 108/2023 CP, cujo objeto é a prestação de serviços na área de saúde, compreendendo a realização exames de média e alta complexidade, objetivando a ampliação dos serviços de diagnósticos a população do município de Morpará, conforme especificações técnicas e os quantitativos estimados na tabela abaixo:

LOTE I – EXAMES E PROCEDIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QTD	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Eletroencefalograma	Unid	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
3	Endoscopia Digestiva	Unid	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
4	Holter 24 Horas	Unid	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5	Mapa 24 Horas	Unid	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
6	Teste Ergométrico	Unid	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
8	Contraste Tomografia Computadorizada Diversa	Unid	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
9	Radiografias Diversas	Unid	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
12	Tomografia Computadorizada Diversas	Unid	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
13	Tomografia Computadorizada Do Abdome Total	Unid	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
15	Ultrassonografia (Mamas, Vias Urinárias, Próstata, Punho, Abdome Superior, Abdome Total, Obstétrica Partes Moles, Pélvica, Tireóide, Transvaginal).	Unid	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
Oitenta e nove mil e duzentos reais					R\$ 89.200,00



1.1.1 – Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Através deste termo, embasado no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o Contrato n. 108/2023 CP, tem seu prazo aditivado, valendo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 a 13 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 – De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo n. ° 018/2023, a prorrogação do prazo de vigência encontra amparo no Art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Quarta do Contrato original e, no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

2.2 - A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração e da empresa contratada, sendo que ficou comprovado que esta mantém as condições iniciais de habilitação, bem como, os valores ofertados na sessão pública do Processo Licitatório modalidade Chamada Pública nº 001/2023, portanto, tais valores ainda permanecem vantajosos para a Administração.

2.3 – Em face do exposto e da previsão de continuidade dos serviços administrativos e, do princípio da continuidade dos serviços públicos, justifica-se a prorrogação contratual ora efetivada até 13 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONFIRMAÇÃO

3.1 – As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato n. ° 108/2023 CP, bem como as cláusulas deste termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 – O MUNICÍPIO DE MORPARÁ providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, a fim de cumprir a exigência Constitucional quanto à publicidade dos atos administrativos.

Morpará, 20 de dezembro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

CLIOM CLINICA ODONTO-MEDICA LTDA
CNPJ sob n. ° 02.832.981/0001-69
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: